



LEI Nº 8723, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Denomina de "Dr. Alfredo Alberto Leal Nunes" o contorno rodoviário do município de Regeneração – PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "Dr. Alfredo Alberto Leal Nunes" o contorno rodoviário de Regeneração - PI, município a 146 km de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(* **Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão, PP** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Governador do Estado do Piauí, em 20/06/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018745131** e o código CRC **EEA52460**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006977/2025-88

SEI nº 018745131